



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: 2023

Araçagi em 29 de agosto de 2023

DECRETO N° 15 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são que lhes conferidas pelo art.18, inciso VII, X, XXVII e XXXI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a mobilização a mobilização de todos os prefeitos do Estado da Paraíba no **MOVIMENTO SEM FPM NÃO DÁ**, realizado pela Federação das Associações e Municípios da Paraíba - **FAMUP** e demais Associações Municipalistas do Nordeste;

DECRETA

ART. 1° - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições internas e externas na Prefeitura Municipal de Araçagi-PB, no dia **30 de agosto de 2023**, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, **especialmente na área da saúde, educação e coleta de lixo urbano**, os quais, são considerados serviços essenciais a população.

ART. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3° - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita - Araçagi-PB, 23 de agosto de 2023.


Josilda Macena Benicio Leite

Prefeita Constitucional